PORTARIA Nº 032/20, de 31 DE JANEIRO DE 2020.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 31 / 01 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"*Dispõe sobre o encaminhamento da Servidora Valdirene Guimarães da Silva ao CAÇUPREV por afastamento fundado em atestado médico superior a 15 (quinze) dias,* e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05 de 16 de novembro de 2006 e o disposto no art. 24, da Lei 1424/2005, de 27 de abril de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar a Servidora Efetiva **VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA**, símbolo MA-3, ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Caçu – CAÇUPREV, em razão da doença CID – M.54.0, mencionada no atestado médico com prazo de 90 (noventa) dias de afastamento apresentado à Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho
Ver. ***EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO***
PRESIDENTE